

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

# **PLANEAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

**(Medidas excecionais em tempo de pandemia - Regimes Presencial, Misto e Não Presencial)**

2020/2021

## Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

# Índice

I – REGIME PRESENCIAL.....	4
1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos .....	4
1.1. Educação pré-escolar .....	4
1.1.1 Distribuição da carga letiva .....	4
1.1.2. Componente do currículo.....	4
1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico.....	5
1.2.1. Distribuição da carga lectiva.....	5
1.2.1.1 1º e 2º anos .....	5
1.2.1.2 – 3º e 4º anos .....	6
1.2.2. Componentes do currículo .....	7
1.3. 2º ciclo do Ensino Básico .....	8
1.3.1. 5º ano .....	8
1.3.1.1 Distribuição da carga lectiva.....	8
1.3.1.2 - Componentes do currículo .....	8
1.3.2 – 6º ano .....	9
1.3.2.1. Distribuição da carga lectiva.....	9
1.3.2.2 - Componentes do currículo .....	10
1.4 - 3º Ciclo.....	11
1.4.1 – 7º e 9º anos .....	11
1.4.1.1. Distribuição da carga lectiva.....	11
1.4.2. 8º ano .....	11
1.4.2.1. Distribuição da carga lectiva .....	11
2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO ENSINO BÁSICO (Despacho normativo nº10-A/2018) ...	13
2.1. Na Educação Pré-Escolar .....	13
2.2. No 1º CEB .....	13
2.3. No 2º e 3º CEB .....	14
3. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS .....	14
3.1. Na Educação Pré-escolar .....	14
3.2. No 1º CEB.....	15
3.3. No 2º e 3º CEB .....	15
3.4. Para alunos com a medida Adicional-Adaptações Curriculares Significativas .....	15

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

4.	ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018)	16
4.1.	Distribuição do serviço letivo	16
4.2.	Oferta complementar do 2.º e 3.º ciclos	17
4.3.	Complemento à Educação Artística no 2.º e 3.º ciclos	17
4.4.	Atribuição das coordenações pedagógicas	17
4.5.	Determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas	17
4.6.	Nomeação dos Diretores de Turma	18
4.7.	Determinação da componente não letiva de estabelecimento	18
4.7.1	Docentes da educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	18
4.7.2	Docentes do 2.º e 3.º CEB e Educação Especial	18
5.	ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	18
6.	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR - Apoios Educativos	18
6.1	Modalidades dos apoios educativos	18
6.2	Atribuição dos apoios educativos	19
7.	RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	19
7.1.	São recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão no agrupamento:	19
7.2.	São recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e inclusão no agrupamento:	19
7.3.	Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar:	20
II -	REGIME MISTO (preferencialmente aplicado aos alunos a frequentar o 3.º ciclo)	21
III -	REGIME NÃO PRESENCIAL	22
1.1.	Equipa da direção	22
1.2.	Diretor de Turma/Professor Titular de Turma	22
1.3.	Docentes	23
1.4.	Equipas pedagógicas, grupos de ano	23
1.5.	Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva	23

## Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

### I – REGIME PRESENCIAL

#### 1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos

##### 1.1. Educação pré-escolar

##### 1.1.1 Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	11.45	Atividade Curricular/AEC *				
11.45	12.30	Almoço (AAAF)				
13.30	15.30	Atividade Curricular/AEC				
15.30	17.30	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)				

\*As “atividades” oferecidas pela CMM 2 vezes por semana, podendo ser desenvolvidas também durante o período da AAAF

Nas escolas com educação pré-escolar (EB de Matosinhos, EB Augusto Gomes e EB Florbela Espanca), o horário de saída da educação pré-escolar ocorrerá em dois momentos 15h30 ou 17h30, fora deste horário, somente situações de natureza imprevista.

##### 1.1.2. Componente do currículo

Consideram-se as “áreas de conteúdo” como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender. O tratamento das diferentes áreas de conteúdo baseia-se nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante. A perspetiva holística, que caracteriza a aprendizagem da criança e que está subjacente ao brincar, estará também presente na abordagem das diferentes áreas de conteúdo.

➤ Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários. Consideram quatro componentes:

- ⇒ Construção da identidade e da autoestima;
- ⇒ Independência e autonomia;
- ⇒ Consciência de si como aprendiz;
- ⇒ Convivência democrática e cidadania.

## Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

➤ Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. É a única área que comporta diferentes domínios, que comportam aspetos essenciais de desenvolvimento e aprendizagem, que permitem à criança apropriar-se de instrumentos fundamentais para a aprendizagem noutras áreas, mas, também, para continuar a aprender ao longo da vida.

Os domínios que fazem parte da área

- Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.
- Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.
- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.
- Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

➤ Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia. Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Esta sua curiosidade é fomentada e alargada na educação pré-escolar através de oportunidades para aprofundar, relacionar e comunicar o que já conhece, bem como pelo contacto com novas situações que suscitam a sua curiosidade e o interesse por explorar, questionar descobrir e compreender. A criança deve ser encorajada a construir as suas teorias e conhecimento acerca do mundo que a rodeia.

Consideram-se três grandes componentes organizadoras das aprendizagens a promover na área do Conhecimento do Mundo:

- ⇒ Introdução à Metodologia Científica;
- ⇒ Abordagem às Ciências;
- ⇒ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.

### 1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

#### 1.2.1. Distribuição da carga lectiva

##### 1.2.1.1 1º e 2º anos

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	10.30	Atividade Curricular ou AEC				
10.30	11.00	Intervalo				
11.00	12.30	Atividade Curricular ou AEC				

### Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

12.00	13.30	Almoço <sup>1</sup>
13.30	15.00	Atividade Curricular ou AEC
15.00	15.30	Intervalo
15.30	17.30	AEC ou Atividade Curricular

<sup>1</sup> Na escola sede, os alunos serão distribuídos em 2 turnos, na cantina grande, mantendo-se o afastamento entre turmas. Nas restantes escolas do agrupamento é seguido nas respetivas cantinas o seguinte horário de almoço, mantendo-se o distanciamento possível entre as diferentes turmas:

O 1º ano almoça das 12:00 às 12:30h

O 2º ano almoça das 12:30 às 13:00h

Os horários de almoço e recreios poderão ainda sofrer alterações, uma vez que os mesmos estão "dependentes" da elaboração dos horários das AECs, sabendo-se que, tanto no pré-escolar como no 1.º CEB, se terá de manter o "modelo de escola a tempo inteiro, entre as 09h e as 17h 30m".

No tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para os espaços ao ar livre, de forma a evitar contacto entre turmas. Em dias de chuva, os alunos são distribuídos pelos espaços cobertos, Biblioteca ou polivalente, sob orientação dos assistentes operacionais e coordenadores de escola (Na escola sede a Animadora Sociocultural). No caso de haver recursos suficientes para a vigilância de cada turma (situação muito improvável), nas escolas básicas Augusto Gomes e Godinho, devido à não existência de espaços cobertos com dimensão suficiente para manter o distanciamento entre turmas, em dias de chuva, no tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para a respetiva sala de aula, caso contrário permanecerão no polivalente.

Os profissionais que supervisionam os alunos na hora do almoço fazem a sua hora de almoço às 13:30h.

#### 1.2.1.2 – 3º e 4º anos

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	10.00	Atividade Curricular ou AEC				
10.00	10.30	Intervalo				
10.00	12.30	Atividade Curricular ou AEC				
12.30	13.30	Almoço <sup>1</sup>				
13.30	16.00	Atividade Curricular ou AEC				
16.00	16.30	Intervalo				
15.30	17.30	AEC ou Atividade Curricular				

<sup>1</sup> Na escola sede, os alunos serão distribuídos em 2 turnos, na cantina pequena, mantendo-se o afastamento entre turmas. Nas restantes escolas do agrupamento é seguido nas respetivas cantinas o seguinte horário de almoço, mantendo-se o distanciamento possível entre as diferentes turmas:

O 3º ano almoça das 12:30 às 13:00h

O 4º ano almoça das 13:00 às 13:30h

Os horários de almoço e recreios poderão ainda sofrer alterações, uma vez que os mesmos estão "dependentes" da elaboração dos horários das AECs, sabendo-se que, tanto no pré-escolar como no 1.º CEB, se terá de manter o "modelo de escola a tempo inteiro, entre as 09h e as 17h 30m".

No tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para os espaços ao ar livre, de forma a evitar contacto entre turmas. Em dias de chuva, os alunos são distribuídos pelos espaços cobertos, Biblioteca e/ou polivalente sob orientação dos assistentes operacionais e coordenadores de escola (Na escola sede a Animadora Sociocultural). No caso de haver recursos suficientes para a vigilância de cada turma (situação

## Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

muito improvável), nas escolas básicas Augusto Gomes e Godinho, devido à não existência de espaços cobertos com dimensão suficiente para manter o distanciamento entre turmas, em dias de chuva, no tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para a respetiva sala de aula, caso contrário permanecerão no polivalente.

Os profissionais que supervisionam os alunos na hora do almoço fazem a sua hora de almoço às 13:30h.

**Nota:** As entradas e saídas do edifício da escola sede serão efetuadas por portões diferentes (1º e 2º anos, portão principal – Rua Augusto Gomes, 3º e 4º anos portão dos fornecedores – Rua dos Combatentes do Ultramar (das 9:00 às 9:20h, a partir desta hora a entrada é feita pelo portão principal).

Na EB Augusto Gomes, o pré-escolar e o 1.º ano, entram pelo portão pequeno (acesso à rua Augusto Gomes), das 9h às 9h20 e entram no edifício pela porta principal. A partir dessa hora, a entrada é feita pelo portão principal. Os 2º, 3º e 4º entram pelo portão dos fornecedores e entram no edifício pela porta das traseiras, frente ao campo de jogos. Na Escola Básica do Godinho, a entrada do 1º e 2º anos é efetuada pelo portão principal e entram no edifício pela porta da frente, os 3º e 4º anos entram pelo portão dos fornecedores e entram no edifício pela porta da direita.

Na Escola Básica Florbela Espanca, as crianças do pré-escolar entram diretamente nas salas como já acontecia e nos diferentes anos do 1º ciclo, a entrada processa-se pelo único portão existente.

Pretendendo-se observar tempos diferentes de intervalos e cantina, estes poderão sofrer alterações, após elaboração de horários entre o agrupamento e a CMM (entidade promotora das AEC).

Decorrente da articulação com a CMM (entidade promotora das AEC) e observando o disposto na alínea c) do ponto 1, do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho (ano letivo 2020/2021), reformulou-se a carga horária para os diferentes anos de escolaridade do 1.º CEB de acordo com referida legislação.

- 1.º ano com 5h 30m de AEC
- 2.º ano com 6h de AEC
- 3.º ano com 5h de AEC
- 4.º ano com 3h de AEC + 1h 30m de CLC

### 1.2.2. Componentes do currículo

	1º, 2º e 3º ano	4º ano
<b>Áreas disciplinares:</b>		
Português	7.00h	7.00h
Matemática	7.00h	7.00h
Estudo do Meio	3.00h	3.00h
Inglês	2.00h (3º ano)	2.00h
Educação Artística e Educação Física	5.00h	3.00h
Apoio ao Estudo	1:30h	1:30h
Oferta Complementar	1:30h “Matemagiar” (em trabalho autónomo)	
<b>Áreas de Enriquecimento Curricular (AEC):</b>	1.º ano 5h 30m 2.º ano 6h 3.º ano 5h	3h + 1h 30m de CLC
Cidadania e Desenvolvimento e TIC - Área de Integração Curricular transversal		

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

**1.3. 2º ciclo do Ensino Básico**

**1.3.1. 5º ano**

**1.3.1.1 Distribuição da carga letiva**

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:10	09:50	Atividade curricular				
09:50	10:00	<b>Intervalo (10m)</b>				
10:00	10:50	Atividade curricular				
10:50	11:00	<b>Intervalo (10m)</b>				
11:00	12:40	Atividade curricular				
<b>12:45</b>	<b>13:30</b>	<b>Almoço<sup>1</sup></b>				
13:30	15:10	Atividade curricular/Ed. Física <sup>2</sup>				
15:10	15:20	<b>Intervalo (10m)</b>				
15:20	17:00	Ed. Física				
17:00	17:10	<b>(Intervalo (10m))</b>				
17:10	18:00	Ed. Física				
(Entrada e saída pelo ginásio no turno da tarde, salvaguardando os alunos com mobilidade reduzida)						

<sup>1</sup> O almoço será levantado na cantina em forma de take-away, quando os alunos têm aulas nos dois turnos (levantamento da refeição entre as 12.45h e as 13:20h).

<sup>2</sup> Não é permitida a utilização dos balneários, os alunos vêm equipados de casa e vão a casa à hora de almoço para tomar banho e trocar de roupa.

**1.3.1.2 - Componentes do currículo**

	Disciplinas	Carga horária semanal	Presencial	Turno Contrário	Síncrono
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	4x50 (200 m)	4		
	Inglês	3x50 (150 m)	3		
	História e Geografia	3x50 (150 m)	3		
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1		



**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	4x50 (200m)	4		
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	3		
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2x50 (100m)	2		
	Educação Tecnológica	2x50 (100m)	2		
	Educação Musical	2x50 (100m)	2		
	TIC	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1		
<b>Educação Física</b>		3x50m (150m)		3	
<b>Educação Moral e Religiosa</b>		1x (45m)		1	
<b>Oferta complementar</b>		<sup>1</sup> 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)			
<b>Apoio ao estudo /GIS</b>		3x50 (150m)		3	
<b>Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical (limitada a inscrição a 30 alunos)</b>		2x50 (100m)		2	

**1.3.2 – 6º ano**

**1.3.2.1. Distribuição da carga letiva**

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:20	10:00	ED. Física <sup>1</sup>				
10:00	10:10	<b>Intervalo (10m)</b>				
10:10	11:50	ED Física				
11:50	12:00	<b>Intervalo (10m)</b>				
12:00	12:50	Atividade curricular/Ed. Física				
<b>12:00</b>	<b>13:30</b>	<b>Almoço<sup>2</sup></b>				
13:30	15:10	Atividade curricular				
15:10	15:20	<b>Intervalo (10m)</b>				
15:20	17:00	Atividade curricular				
17:00	17:10	<b>Intervalo (10m)</b>				
17:10	18:00	Atividade curricular				

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

**<sup>1</sup> Não é permitida a utilização dos balneários, os alunos vêm equipados de casa e vão a casa à hora de almoço para tomar banho e trocar de roupa.**

**<sup>2</sup> O almoço será levantado na cantina em forma de take-away, quando os alunos têm aulas nos dois turnos (levantamento da refeição entre as 12:00h e as 13:20h).**

**1.3.2.2 - Componentes do currículo**

	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Presencial</b>	<b>Turno Contrário</b>
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	4x50 (200 m)	4	
	Inglês	3x50 (150 m)	3	
	História e Geografia	3x50 (150 m)	3	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1	
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	5x50 (250 m)	5	
	Ciências Naturais	2x50 (100 m)	2	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2x50 (100m)	2	
	Educação Tecnológica	2x50 (100m)	2	
	Educação Musical	2x50 (100m)	2	
	TIC	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1	
<b>Educação Física</b>		3x50m		3
<b>Educação Moral e Religiosa</b>		1x (45m)		1
<b>Oferta complementar</b>		<sup>1</sup> 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)		
<b>Apoio ao estudo/ GIS</b>		3x50 (150m)		3
<b>Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical (limitada a inscrição a 30 alunos)</b>		2x50 (100m)		2

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

**1.4 - 3º Ciclo**

**1.4.1 – 7º e 9º anos**

**1.4.1.1. Distribuição da carga lectiva**

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:20	10:00	Atividade curricular				
10:00	10:10	Intervalo (10m)				
10:10	11:50	Atividade curricular				
11:50	12:00	Intervalo (10m)				
12:00	12:50	Atividade curricular				
12:55	13:30	Almoço <sup>1</sup>				
13:30	15:10	Atividade curricular				
15:10	15:20	Intervalo (10m)				
15:20	17:00	Ed. Física <sup>2</sup>				
17:00	17:10	Intervalo (10m)				
17:10	18:00	Ed. Física				
(Entrada e saída pelo ginásio no turno da tarde, salvaguardando os alunos com mobilidade reduzida)						

<sup>1</sup> O almoço será levantado na cantina em forma de take-away (dependendo de aprovação da entidade fornecedora / CMM), quando os alunos têm aulas nos dois turnos (levantamento da refeição entre as 12h e as 13:20h).

<sup>2</sup> Não é permitida a utilização dos balneários, os alunos vêm equipados de casa e vão a casa à hora de almoço para tomar banho e trocar de roupa.

**1.4.2. 8º ano**

**1.4.2.1. Distribuição da carga letiva**

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:20	10:00	ED. Física <sup>1</sup>				
10:00	10:10	Intervalo (10m)				
10:10	11:50	ED Física				

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

11:50	12:00	<b>Intervalo (10m)</b>
12:00	12:50	Atividade curricular/Ed. Física
<b>(Entrada e saída pelo ginásio no turno da manhã, salvaguardando os alunos com mobilidade reduzida)</b>		
<b>12:00</b>	<b>13:30</b>	<b>Almoço <sup>2</sup></b>
13:40	14:30	Atividade curricular
14:30	14:40	<b>Intervalo (10m)</b>
14:40	16:20	Atividade curricular
16:20	16:30	<b>Intervalo (10m)</b>
16:30	18:10	Atividade curricular

<sup>1</sup> Não é permitida a utilização dos balneários, os alunos vêm equipados de casa e vão a casa à hora de almoço para tomar banho e trocar de roupa.

<sup>2</sup> O almoço será levantado na cantina em forma de take-away (dependendo de aprovação da entidade fornecedora / CMM), quando os alunos têm aulas nos dois turnos (levantamento da refeição entre as 12h e as 13:20h).

**1.4.3. Componentes do currículo**

Disciplinas		7º ano	8º ano	9º ano	Presencial	Turno contrário
Português (600m)		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	4	
Línguas Estrangeiras (750m)	Inglês	3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	3	
	Francês/Espanhol	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2	
Ciências Sociais e Humanas (725m +75m da oferta complementar)	História	2x50 (100m)	2x50 (100m)	3x50 (150m)	2/2/3	
	Geografia	3x50 (150m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	3/2/2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1	
Matemática (600m)		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	4	
Ciências Físico-Naturais (850m)	Físico-Química	2x50 (100m) +50m trabalho prático (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	3	
	Ciências Naturais	2x50 (100m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	2/3/3	

## Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

Educação Artística e Tecnológica (525m+75m da oferta complementar)	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2	
	CEA (Oficina de Expressões)	1x50 (50m)	1x50 (50m)	1x50 (50m)		1
	TIC	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1	
Educação Física		3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)		3
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	1x (45m)		1
Oferta complementar		<sup>1</sup> 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)	<sup>1</sup> 1x50 (25m cidadania e 25m TIC)	<sup>1</sup> 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)		

## 2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO ENSINO BÁSICO (Despacho normativo nº10-A/2018)

### 2.1. Na Educação Pré-Escolar

Na constituição dos grupos da Educação Pré-escolar deve ter-se em conta, sempre que possível, **(artigo 3.º - Constituição de grupos na Educação Pré-escolar):**

- A definição das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, constituindo-se grupos/turmas heterogéneas, tentando juntar alunos com idades mais aproximadas (3-4 anos, ou 4-5 anos de idade)**, de forma a proporcionar a valorização dos conhecimentos, o desenvolvimento global da criança, a estabilidade, a segurança e a continuidade pedagógica;
- A integração das crianças de forma equilibrada relativamente à sua faixa etária, possibilitando um trabalho de planificação mais específico, tendo em vista a preparação das crianças para a passagem ao 1º CEB;
- Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número máximo de 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de duas crianças nestas condições.

### 2.2. No 1º CEB

Na constituição das turmas do 1º ciclo deve ter-se em conta:

- A continuidade pedagógica do grupo/turma;
- As turmas são constituídas com o máximo de 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- c) A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular
- d) A não constituição de turmas com mais de dois anos de escolaridade;
- e) A Integração de forma equilibrada dos alunos relativamente à sua faixa etária;
- f) A constituição de turmas do 1.º ano do 1.º CEB observará indicações transmitidas pelas educadoras do pré-escolar;
- g) A pronúncia do Conselho Pedagógico sobre a constituição de turmas que não observem o disposto no ponto 5 do Art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018.

### **2.3. No 2º e 3º CEB**

Na constituição das turmas do 2º e 3º ciclos, aquando da mudança de ciclo, o grupo/turma é alterado para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, do perfil comportamental e social dos alunos, no entanto deve ter-se em conta:

- a) As turmas são constituídas por um máximo de 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- b) Sempre que os alunos tenham um RTP, deve ser ouvida a EMAEI;
- c) A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular;
- d) A Distribuição equitativa dos alunos retidos, segundo recomendações oriundas dos Conselhos de Turma e Técnicas da EMI;
- e) As indicações escritas dos Professores Titulares do 4º ano, Professores e Técnicas dos Conselhos de Turma no 2º e 3º ciclos e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas;
- f) A distribuição equitativa de rapazes e raparigas.

## **3. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS**

### **3.1. Na Educação Pré-escolar**

Início do período da manhã: 9.00h; termo 15.30h.

O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 2 horas (120 minutos) de atividades de complemento de apoio à família, sendo da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das mesmas, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento.

As atividades de animação e apoio à família (AAAF) são dinamizadas por assistentes operacionais (AO), sendo supervisionadas e acompanhadas pelas educadoras da sala em 90m da sua componente não letiva do docente.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pela Câmara Municipal.

O serviço de refeições é assegurado pela Câmara Municipal, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período, sob supervisão do Coordenador de Estabelecimento.

### **3.2. No 1º CEB**

O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, e um total semanal de 25 horas letivas (PTT). Acresce ainda, no 1ºano, 5h 30m de AEC, no 2.º ano 6h de AEC, no 3.º ano 5h de AEC e no 4.º ano 3h de AEC + 1h 30m como CLC (Componente Local de Currículo).

O PTT do 1.º CEB deverá assegurar semanalmente à sua turma, 90m (Componente não Letiva de Estabelecimento) de “atividades livres”, no sentido de dar resposta ao “Programa de Escola a Tempo Inteiro”.

As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.

As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, nos 2 últimos tempos da tarde, podendo, excecionalmente, ocorrer um dia por semana, no início da manhã.

O tempo mínimo para almoço não poderá ser inferior a 1 hora, embora a permanência na cantina, para permitir o distanciamento entre turmas, possa ser de 30m.

### **3.3. No 2º e 3º CEB**

O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos 1 tarde/manhã livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem, sempre que possível, ir além dos 9 tempos letivos diários.

Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas, sempre que possível, em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos.

Os alunos permanecem sempre na mesma sala de aula, onde guardam todos os seus materiais (não havendo excecionalmente a utilização de cacifos), com exceção nas aulas de TIC e Educação Física.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro tempo letivo da tarde.

### **3.4. Para alunos com a medida Adicional-Adaptações Curriculares Significativas**

Os horários dos alunos com ACS devem adequar-se o mais possível ao da sua turma de acordo com o previsto no seu RTP/PEI.

O apoio prestado pelo Professor de Educação Especial, deve ser desenvolvido em sala de aula e em contexto de CAA.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

As outras atividades previstas no seu RTP/PEI deverão desenvolver-se, sempre que possível, nas salas atribuídas para o efeito.

O almoço para os alunos com ACS deverá ocorrer de acordo com os anos de escolaridade a que pertencem, no entanto haverá situações que serão adaptadas às necessidades de cada aluno.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018)**

#### **4.1. Distribuição do serviço letivo**

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica.

A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo.

As 4 h atribuídas à DT são distribuídas entre componente não letiva e crédito horário.

Desde que o AE disponha das horas necessárias para o efeito, promover-se-ão:

- A coadjuvação em sala de aula nas várias disciplinas, de todos os ciclos de ensino, por parte de professores, promovendo-se um trabalho colaborativo entre pares.
- Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.
- Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes designadamente, de impedimentos temporários de professores, poderão as mesmas ser distribuídas aos docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, integrando as horas ainda eventualmente remanescentes em novo contrato a estabelecer.

Estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:

- Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos;
- Desenvolvimento do trabalho em Equipas Educativas;
- Atribuição de turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho das equipas educativas.
- Desenvolvimento, sempre que necessária e em função dos recursos disponíveis, a assessoria/coadjuvação em sala de aula.



## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- Implementação da cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um.

### **4.2. Oferta complementar do 2.º e 3.º ciclos**

A oferta complementar de 50 minutos, será repartida pelas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (25m), e por TIC (25m) em todos os anos de escolaridade, funcionando as mesmas durante todo o ano letivo num bloco de 50m semanais.

### **4.3. Complemento à Educação Artística no 2.º e 3.º ciclos**

No 2º ciclo a componente de Complemento à Educação Artística será Oficina de Expressão Musical na modalidade de trabalho presencial e autónomo sendo-lhe atribuído o tempo semanal de 100m, de frequência facultativa e por meio de inscrição (limitada a 30 alunos).

No 3º ciclo será **“Oficina de Expressões”**, disciplina de frequência obrigatória na modalidade de trabalho presencial e autónomo, com um tempo letivo de duração semanal (50 minutos), atribuído a Docente do Quadro.

### **4.4. Atribuição das coordenações pedagógicas**

Os coordenadores de Departamento são indicados para posterior eleição no seio dos respetivos órgãos, de acordo com a legislação em vigor.

Cada conselho de grupo tem um docente representante, eleito de entre os seus pares.

A coordenação dos Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos é assegurada por dois coordenadores (um de cada um dos ciclos), com assento no Conselho Pedagógico, designados pela Diretora, sendo, preferencialmente, docentes do quadro do agrupamento.

### **4.5. Determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas**

Na atribuição de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, ter-se-á em atenção os seguintes princípios:

- a. Adequação às matérias de política educativa e níveis de organização definidos no Projeto Educativo.
- b. Orientação para as metas de sucesso escolar definidas para o ano letivo 2020-2021 e do Programa TEIP nos diferentes níveis de ensino.
- c. Afetação preferencial das horas do trabalho de estabelecimento para o desempenho de funções pedagógicas e de coordenação educativa e supervisão pedagógica.
- d. Valorização de atividades de apoio educativo e de enriquecimento curricular destinadas aos alunos, a afetar preferencialmente na componente não letiva.

São determinadas as seguintes horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas:

**Coordenadores de Departamento-** até 10 docentes- 2 tempos de 50 minutos; mais de 10 docentes- 3 tempos de 50 minutos.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

**Coordenadores de Diretores de Turma/Coordenadores de Equipa** – tempos a distribuir de acordo com disponibilidade de crédito horário

**Representantes de grupo**- grupos de 2 docentes- 1 tempo de 50 minutos; grupos de mais de dois docentes- 2 tempos de 50 minutos.

### **4.6. Nomeação dos Diretores de Turma**

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- a) Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- b) Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos.

Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

### **4.7. Determinação da componente não letiva de estabelecimento**

#### **4.7.1 Docentes da educação Pré-Escolar e do 1º CEB**

São definidos 120m semanais de componente não letiva de estabelecimento para os docentes destes níveis de ensino, sendo 90m no 1.º CEB para desenvolvimento de “atividades livres” com a sua turma e no pré-escolar para supervisão e acompanhamento do seu grupo em AAAF. Os restantes 30m semanais serão destinados a atendimento aos encarregados de educação.

#### **4.7.2 Docentes do 2º e 3º CEB e Educação Especial**

Regra geral são definidas 2 tempos de 50 minutos (100 minutos) para trabalho de estabelecimento (TE). Aos Docentes, ser-lhes-á atribuído os dois tempos do trabalho de estabelecimento para acompanhamento dos alunos quer em apoio ao estudo, projeto “Disciplina(R)”, tutorias, reuniões de equipa.

## **5. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

**No 2º e 3º ciclos a desenvolver na modalidade de trabalho presencial e autónomo, privilegiando o trabalho de Projeto, tendo em conta a planificação elaborada pelo grupo responsável pela disciplina.**

## **6. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR - Apoios Educativos**

O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e aos alunos que tenham um relatório técnico – pedagógico onde esteja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de apoio educativo.

### **6.1 Modalidades dos apoios educativos**

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, o AE assegura os seguintes tipos de apoio:

- a. No seio do grupo-turma: Coadjuvações em sala de aula em 4 horas semanais na disciplina de Português no 1º ano e de 4h semanais de Matemática no 2º ano de escolaridade;

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- b. Assessorias nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês nos 2º e 3º ciclos metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso, adaptações materiais e físicas.
- c. Fora do grupo-turma em modalidade de trabalho presencial, dependendo das necessidades de cada aluno: aulas de apoio, tutorias, apoios de Português a alunos estrangeiros, apoio às diversas disciplinas, apoio psicológico, orientação vocacional (SPO), apoio social (EMI) e apoio individualizado para alunos que tenham um relatório técnico – pedagógico.

No 1º ciclo, o apoio Educativo não tem carácter permanente, tendo em conta a evolução do aproveitamento escolar dos alunos, nomeadamente os resultados obtidos nas fichas de avaliação formativas de cada período.

Será realizada uma triagem aos alunos pelo subdirector e coordenadora do departamento do 1º ciclo e, posteriormente, os alunos serão apoiados seguindo os critérios mencionados no ponto 6.2

O Apoio ao Estudo (2.º ciclo- mínimo de 100 minutos): oferta obrigatória da escola e de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo do encarregado de educação.

### **6.2 Atribuição dos apoios educativos**

Alunos com **Língua Portuguesa Não Materna (LPNM)**;

Alunos **do 2º ano com a indicação de necessidade do apoio educativo, feita no ano letivo anterior e/ou alunos com PA (Plano de Acompanhamento)** que, em qualquer momento venham a evidenciar dificuldades de aprendizagem no seu desempenho escolar, inseridos em turmas do 3º ano de escolaridade;

Alunos **do 3º ano com a indicação de necessidade do apoio educativo, feita no ano letivo anterior e/ou alunos com PA que**, em qualquer momento venham a evidenciar dificuldades de aprendizagem no seu desempenho escolar.

Alunos **do 4º ano com a indicação de necessidade do apoio educativo, feita no ano letivo anterior e/ou alunos com PA que**, em qualquer momento, venham a evidenciar dificuldades de aprendizagem no seu desempenho escolar;

**Alunos com relatório técnico – pedagógico que indique a necessidade de apoio educativo como Medida Universal (Decreto – lei n.º 54/2018 de 6 de julho).**

## **7. RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

### **7.1. São recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão no agrupamento:**

- a. Os docentes da Educação Especial;
- b. Os Técnicos especializados;
- c. Os assistentes operacionais designados para acompanhamento dos alunos.

### **7.2. São recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e inclusão no agrupamento:**

- a. A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- b. O centro de apoio à aprendizagem (CAA);

**7.3. Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar:**

- a. São atribuídas aos docentes 2h semanais da componente não letiva para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar;
- b. É marcada no horário dos docentes e psicólogo 2h semanal conjunta para a reunião da equipa;
- c. 2h da componente não letiva para o Coordenador do Departamento da Educação Especial e 4 para o Coordenador da Equipa multidisciplinar.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

### **II - REGIME MISTO (preferencialmente aplicado aos alunos a frequentar o 3.º ciclo)**

1. O regime misto será aplicado apenas em situação de agravamento da pandemia, tendo o Conselho Pedagógico decidido que cada turma será dividida em dois grupos/turnos que funcionam semanalmente de forma alternada – um tem aulas presenciais (tendo em conta todos os procedimentos definidos no regime presencial) enquanto o outro fica em trabalho autónomo, trocando na semana seguinte.

Neste regime deve ter-se em conta:

- O trabalho autónomo é sempre marcado, verificado, colmatadas as dificuldades e desenvolvidas as competências na semana de trabalho presencial;
- Os docentes de cada disciplina, fazem duas sessões síncronas por semana de 30m cada, na sua componente não letiva, para acompanhamento dos alunos que se encontram em trabalho autónomo;
- A avaliação formal dos alunos é realizada na semana de trabalho presencial;
- Os docentes devem fazer o registo de casos de incumprimento do trabalho autónomo;
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito do trabalho autónomo efetivado por cada aluno.

2. As atividades a realizar no âmbito do regime misto, na semana de trabalho autónomo, são efetuadas na própria escola, sob orientação dos professores com crédito horário para atividades de apoio para os alunos:

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os alunos que a escola considere ineficaz a aplicação do regime misto e não presencial.

3. Neste cenário, constituem exceção os alunos com medidas seletivas e adicionais, que permanecerão somente em regime presencial, e a disciplina de Educação Física no 2º e 3º ciclos, em que várias aprendizagens e modalidades são inviáveis em trabalho autónomo. Assim, todas as aulas de Educação Física serão presenciais, desde que não haja indicações contrárias por parte das autoridades de saúde em cada momento.

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

### **III – REGIME NÃO PRESENCIAL**

Com este Plano pretende-se manter o contacto com todos os alunos e pretende-se também a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Para o desenvolvimento deste Plano, as ferramentas a utilizar só poderão ser através do email institucional: o classroom, o email e o google meet/google reunião. Poderão ainda utilizar o telemóvel.

Permanecem em regime presencial, acompanhados pelos professores com crédito horário para atividades de apoio aos alunos, salvo indicação contrária da DGS os alunos:

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial.

#### **1. Função de cada elemento da comunidade escolar:**

##### **1.1. Equipa da direção:**

Comunicação próxima e permanente com a comunidade educativa;

Orientação e coordenação dos trabalhos das equipas intermédias;

Reuniões quinzenais através da plataforma “Google Meet/Google Reunião” com os elementos das equipas intermédias.

##### **1.2. Diretor de Turma/Professor Titular de Turma**

Garante a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Contacta permanentemente os alunos e encarregados de educação (através do email institucional dos docentes e dos alunos ou telefone, caso os alunos não possuam internet).

## **Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

### **1.3. Docentes**

Os docentes fazem o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno

Registam as dificuldades sentidas na implementação do Plano de Trabalho, reportando os casos em que não conseguem contacto com os alunos aos Técnicos especializados, no caso do 2º e 3º ciclos, reportam-nas também aos DTs

### **1.4. Equipas pedagógicas, grupos de ano**

- Elaboram um plano de trabalho semanal das sessões síncronas e assíncronas que será enviado pelo DT/PTT aos alunos/EE à sexta feira, através do email institucional criado para os alunos. Neste plano fazem repercutir a carga horária semanal da matriz curricular, definida no âmbito do regime presencial.
- Ao prepararem as sessões síncronas e assíncronas devem ter em conta que é necessário respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- A equipa pedagógica no 2º e 3º ciclos deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos;

### **1.5. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva**

**Neste cenário de ensino não presencial, constituem exceção os alunos com medidas seletivas e adicionais, que permanecerão somente em regime presencial.**

Para estes alunos o plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado. Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais. em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.

Definido em reunião de Conselho Pedagógico de 20 de Julho de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico – Maria Elisabete Ferreira

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 29 de Julho de 2020

O Presidente do Conselho Geral – Pedro Maravilha